



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0241/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE a Servidora Pública Municipal abaixo mencionada, **LICENÇA PRÊMIO** regulamentada pelo **Decreto Municipal nº 0017/2021** de 31 de Julho de 2021, em conformidade com o Artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Telma Maria Gomes do Bomfim**

Cédula de Identidade: **1.932.453 – SSP/PB**

CPF/MF: **034.955.574-58**

Ocupante do Cargo: **Telefonista**

Portaria/Matricula nº: **5802873**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Comunicação**

Período da Licença: **01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Julho de 2024**

Retorno as Atividades: **01 de Agosto de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 26 de Janeiro de 2024.

João Batista Truta

Prefeito Constitucional

Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 26 de Janeiro de 2024.